



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 97, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

*"Decreta ponto facultativo
aos servidores municipais".*

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), aos servidores municipais, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2023, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 26 de outubro de 2023.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Data: 2023.10.26 15:33:38
+03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal